

DON J. PEDRAL

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade discriminar as áreas de uso privativo do DON J. PEDRAL, suas características principais e as especificações de seus acabamentos. O empreendimento está localizado na Av. Laura Nunes N° 2445, L-337 Q-06 – Lot. Jardim Guanabara, bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA, a ser incorporado.

- a) O Condomínio Don J. Pedral será construído em apenas uma etapa.

2. CONFIGURAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

2.1 DO PROJETO

- a) O empreendimento é composto de 256 unidades imobiliárias distribuídas em 22 blocos com 2 pavimentos cada, denominados BLOCOS de 01 a 22. Características gerais dos blocos:
 - i. São 04 blocos de 2 quartos, denominados “BLOCO TIPO 01”, todos com uma suíte, numerados da seguinte forma: 01 A 04, com 6 unidades por pavimento, totalizando 12 unidades por bloco, sendo duas unidades PcD, e 48 unidades totais.
 - ii. São 16 blocos de 2 quartos, denominados “BLOCO TIPO 02”, todos com uma suíte, numerados da seguinte forma: 07 A 22, com 6 unidades por pavimento, totalizando 12 unidades por bloco e 192 unidades totais.
 - iii. São 02 blocos de 2 quartos, denominados “BLOCO TIPO 03”, todos com uma suíte, numerados da seguinte forma: 05 e 06, com 4 unidades por pavimento, totalizando 08 unidades por bloco e 16 unidades totais.



b) Áreas de uso comum contendo: Área verde, piscina, academia, pergolado, espaço pet, 3 espaços, sendo eles: 1 espaço Co-Kitchen, 1 Micro Market e 1 Espaço Kids, sanitários, 2 quiosques gourmet com churrasqueira, casa do gás, casa de lixo, guarita com sanitário, áreas permeáveis e impermeáveis, estacionamento com 16 vagas externas para visitantes.

b.1) O espaço de Micro Market é de propriedade da VCA Construtora.

c) 272 vagas de garagem medindo 2,30 m de largura X 4,50 m comprimento] para automóveis de passeio de pequeno e médio porte.

d) A caracterização específica de cada unidade constará na planta em anexo. Todas as medidas do empreendimento constam no quadro de medidas a seguir:

QUADRO GERAL DE ÁREAS	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - Ca	0,7101
COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO - Co	0,3716
COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DO TERRENO - Cp	0,2369
ÁREA DO TERRENO	20.000,00m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	14.203,47m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PAVIMENTO TÉRREO	7.433,37m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PAVIMENTO SUPERIOR	6.770,10m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 01 (T=335,38 + S=317,38)	652,76m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 02 (T=335,38 + S=317,38)	652,76m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 03 (T=223,25 + S=211,25)	434,50m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 01 (X04)	1.341,52m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 02 (X16)	5.366,08m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 03 (X02)	446,50m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS	7.154,10m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 01 (652,76m ² x 04)	2.611,04m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 02 (652,76m ² x 16)	10.444,16m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 03 (434,50m ² x 02)	869,00m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS	13.924,20m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES	279,27m ²
ÁREA OCUPADA	7.433,37m ²
ÁREA PERMEÁVEL	4.739,84m ²

ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2.836,80m ²
ÁREA CONSTRUÍDA P/ CÁLCULO DO Ca	14.203,47m ²
ÁREA LIVRE	12.566,63m ²
GABARITO DE ALTURA DA EDIFICAÇÃO	7,25m
PAVIMENTOS	02
NÚMERO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS	256
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	256
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VISITANTE	16
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 01	04
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 02	16
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 03	02
NÚMERO TOTAL DE BLOCOS	22
ÁREA VERDE / LAZER	3.029,42m ²
PERCENTUAL VERDE / LAZER	15,147%
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	7.866,86m ²
PERCENTUAL DO SISTEMA VIÁRIO	39,33%

3. TRABALHOS EM TERRA

Os níveis do terreno serão estabelecidos no projeto de terraplanagem, de modo a assegurar a perfeita resistência e estabilidade do terreno e favorecer a drenagem de águas pluviais, atentando-se para a menor movimentação de terra.

4. SISTEMA CONSTRUTIVO

O sistema construtivo a ser empregado nas unidades autônomas e nas dependências das mesmas será *ALVENARIA ESTRUTURAL*, este é um sistema construtivo racionalizado, no qual os elementos que desempenham a função estrutural são de alvenaria, ou seja, os próprios blocos vazados de concreto, cujo sistema atende as exigências das normas brasileiras que versam sobre o tema. Fica, contudo, informado, que durante o período de acomodação das estruturas, tanto durante a obra, quanto durante a implantação das cargas acidentais, fissuras podem aparecer, e serão prontamente corrigidas.



a) **FUNDAÇÕES:** As fundações serão executadas conforme projeto específico adequado às condições do terreno.

b) **SUPRA-ESTRUTURA:** Será constituída por blocos de concreto estrutural, fornecidos por empresa especializada e certificada, assentados com argamassa e preenchidos, em pontos definidos em projeto estrutural, por concreto e armaduras de aço. As lajes, escadas e reservatórios de água serão executados de acordo com projeto estrutural específico.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será realizado tratamento impermeabilizante, conforme determinado em projeto, nas vigas de fundação, áreas internas molhadas, fachadas a 60 cm do solo, rufos e piscina.

6. COBERTURA

A estrutura de cobertura será em laje impermeabilizada com proteção térmica.

7. REVESTIMENTOS E PINTURAS

a) **AMBIENTES EXTERNOS DA UNIDADE HABITACIONAL:** As paredes das fachadas serão parciais ou totalmente texturizadas, dependendo da especificação em projeto arquitetônico. Os quintais serão entregues na condição natural, em terra.



b) AMBIENTES INTERNOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme tabela a seguir:

AMBIENTE	PAREDES	TETO	PISO	RODAPÉ	SOLEIRAS E PEITORIS
HALL	Textura acrílica pigmentada sobre gesso.	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento cerâmico tipo A, PI 4 ou superior	Cerâmico conforme o piso	Mármore ou granito
SALA DE ESTAR / JANTAR	Textura acrílica pigmentada sobre gesso.	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento cerâmico tipo A, PI 4 ou superior	Cerâmico conforme o piso	Mármore ou granito
DORMITÓRIOS	Textura acrílica pigmentada sobre gesso.	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento cerâmico tipo A, PI 4 ou superior	Cerâmico conforme o piso	Sem soleira e peitoris em Mármore ou Granito
COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO	Textura acrílica pigmentada sobre gesso, e Faixa em cerâmica esmaltada acima da pia e do tanque	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento cerâmico tipo A, PI 4 ou superior	Cerâmico conforme o piso	Soleira na porta da cozinha para o quintal e peitoris em Mármore ou Granito
BANHEIROS	Revestida de cerâmica acetinada ou Azulejo tipo A, PI 3, em meia parede.	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento cerâmico tipo A, PI 4 ou superior	-	Sem soleira e peitoris em Mármore ou granito.

c) **AMBIENTES INTERNOS DAS ÁREAS COMUNS:** As paredes e tetos dos salões, da sala de jogos, da academia, da guarita, das áreas das escadas e dos halls serão parciais ou totalmente texturizados, dependendo da especificação em projeto arquitetônico. Nos tetos dos sanitários e da cozinha será aplicada tinta acrílica. Os sanitários serão revestidos até o teto com cerâmica esmaltada tipo A, PI 3 e as paredes da cozinha serão pintadas com tinta acrílica sob massa lisa e contarão com faixa de cerâmica esmaltada acima da pia. Todos os ambientes citados serão entregues com piso e rodapé cerâmico tipo “A”, PI 4 ou superior, soleiras e peitoris em mármore ou granito.

OBS: As cores das fachadas interna e externa do condomínio ainda não foram definidas.

8. ESQUADRIAS

Conforme quadro a seguir:

PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO	TÉRREO: Porta em vidro temperado com esquadrias metálicas e fechadura convencional em metal cromado.
	1º PAV.: Kit porta de madeira semi oca com ferragens cromadas. As portas seguirão as especificações estabelecidas nas normas da ABNT conforme seus tipos de uso.
PORTAS INTERNAS	Kit porta de madeira semi oca com ferragens cromadas e fechadura em metal cromado. As portas seguirão as especificações estabelecidas nas normas da ABNT conforme seus tipos de uso.
PORTA DE ACESSO AO QUINTAL	Porta em vidro temperado com esquadrias metálicas e fechadura em metal cromado.
PORTAS DE ACESSO AOS ESPAÇOS, SALÃO DE JOGOS E ACADEMIA	Em vidro temperado com esquadrias metálicas e fechadura em metal cromado.
PORTÕES DE ACESSO AO CONDOMÍNIO	De metalon equipados com motores elétricos acionados por controle. Serão entregues dois controles para cada um dos portões.

PORTAS DA CASA DE LIXO E CASA DE GÁS	Esquadrias de metalon guarnecidas de ferragens adequadas.
PORTA DE ACESSO À GUARITA	Kit porta de madeira semi oca com guarnição de madeira pintada, ferragens cromadas e fechadura em metal cromado.
JANELAS	Em vidro temperado com esquadrias metálicas.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

a) **ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA TRATADA:** O empreendimento será abastecido a partir de um reservatório principal em conformidade com projeto específico elaborado com base nas normas da ABNT. Todas as unidades imobiliárias contarão com medidores individuais e a responsabilidade sobre a operação e manutenção do sistema será do condomínio.

b) **REDE SANITÁRIA E DESTINO DOS ESGOTOS:** Conforme projeto específico, os resíduos e as águas servidas terão como destino a rede pública sanitária à disposição no local.

c) **LOUÇAS E METAIS:** Conforme tabela a seguir:

AMBIENTE	LOUÇAS E METAIS
BANHEIROS	Bacia sanitária com caixa acoplada e lavatório com coluna. Torneira e acabamentos de registro cromados.
COZINHA	Bancada de 1 m em aço inox com pia em suporte metálico. Torneira e acabamentos de registro cromados.
ÁREA DE SERVIÇO	Tanque de plástico e torneira cromada.

10. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GLP



Conforme projeto específico elaborado com base nas normas técnicas da ABNT, haverá um ponto de gás na cozinha de cada unidade habitacional. Os medidores de gás deverão ser adquiridos pelo condômino. A contratação da empresa responsável pelo abastecimento, para os três primeiros anos de funcionamento, poderá ser feita pela VCA CONSTRUTORA LTDA ou deixada a cargo do condomínio a ser constituído quando do momento oportuno.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede de distribuição de energia elétrica e as instalações internas das unidades habitacionais serão construídas respeitando as normas da ABNT e da concessionária COELBA. Os medidores de energia para as unidades e áreas condominiais encontrar-se-ão em local determinado em projeto. As ligações para as unidades se darão quando da autorização da concessionária, a pedido do proprietário que assumirá todo ônus pelo pedido, ligação e consumo.

12. INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR

A suíte estará preparada para a instalação do condicionador de ar do tipo Split com tomada de energia e duto para drenagem em local determinado em projeto.

Não será instalado suporte externo para o condensador, cabendo ao morador providenciá-lo quando da contratação da empresa para instalação.

13. INSTALAÇÕES DE TELEFONE, TV E INTERFONE

Conforme projeto específico e normas vigentes, encontrar-se-ão dispostas caixas de passagem e tubulações secas (sem cabos ou fios) para as instalações de telefone, antena de TV e interfonia em cada unidade imobiliária. Será instalado um ponto para interfone/porteiro eletrônico na cozinha de cada unidade habitacional, cabendo ao condomínio a contratação de mão de obra qualificada para a instalação do sistema de interfonia, bem como a compra do equipamento.

14. ÁREAS DE LAZER



As áreas de lazer contarão com luminárias e equipamentos conforme descrição a seguir:

- a) **Espaços Sociais de Lazer:** Será dividido em 3 espaços: Co-kitchen com 30,8m², Micro Market com 11,92m², e Espaço Kids com 37,11m², ambos serão equipados com as mobílias correspondentes a função do seu ambiente.
- b) **Sala de jogos:** Será equipado com um jogo de pebolim (totó), uma sinuca de 15 bolas, uma mesa de ping pong, e uma mesa para jogo de cartas.
- c) **Academia:** Será equipada com 2 bicicletas ergométricas, 2 esteiras elétricas e equipamentos simples de levantamento de peso.
- d) ~~Cozinha:~~ Será equipada com pia e bancada contígua a pia.
- e) **Banheiros:** Contarão com bacia sanitária com caixa acoplada e lavatório em louça branca, além de assentos/tampas para as bacias sanitárias.
- f) **Quiosque Gourmet:** Será equipado com 01 churrasqueira, bancada contígua a pia.
- g) **Piscina:** Equipada com os dispositivos necessários de motor e filtragem para a sua manutenção, além de iluminação específica. Será revestida em azulejo e conterà deck molhado e separação para piscina infantil. A área da piscina de adulto, infantil e deck, são respectivamente: 252,41m², 22,36m² e 109,84m². Não serão entregues equipamentos.
- h) **Quadra Poliesportiva:** Será entregue pintada, cercada por alambrado com 4m de altura, mastros para vôlei e tabelas de basquete e traves para o futebol. As redes não serão entregues.

15. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

NÃO serão fornecidos equipamentos e peças de decoração constantes nos folders promocionais e anúncios, tais como:

- Chuveiros nos banheiros das unidades habitacionais;
- Box para os banheiros das unidades habitacionais;
- Assentos/tampas de bacias sanitárias nos banheiros das unidades habitacionais;
- Ducha higiênica;



- Acessórios para banheiro (porta toalha, porta papel, etc.);
- Mobiliário, armários e eletrodomésticos;
- Aparelhos de ar-condicionado;
- Campainha (apenas interruptor pulsador, ficando sob responsabilidade do morador a instalação da campainha cigarra);
- Luminárias, lustres e spots de luz nos apartamentos;
- Antena externa coletiva para TV ou rádio;
- Câmeras de segurança;
- Papéis de parede ou pinturas com cores especiais nas paredes dos apartamentos;
- Qualquer elemento decorativo não citado expressamente neste memorial.

16. ESPECIFICAÇÕES DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

As unidades imobiliárias serão divididas em 3 tipologias denominadas de “2 QUARTOS C/ SUÍTE TERREO”, “2 QUARTOS C/ SUÍTE 1º PAVIMENTO” e “PcD”.

- Unidades “2 QUARTOS C/ SUÍTE TÉRREO”:** serão constituídas por: varanda, sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, quintal privativo SEM MUROS e 1 vaga de garagem.
- Unidades “2 QUARTOS C/ SUÍTE 1º PAVIMENTO”:** serão constituídas por: sala, cozinha/área de serviço, 2 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social e 1 vaga de garagem.
- Unidades “[PcD]”:** destinadas a pessoas com deficiência, serão constituídas por: varanda, sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos, sendo 1 suíte com o banheiro acessível, banheiro social, quintal privativo SEM MUROS e 1 vaga de garagem.

As unidades térreas dos blocos 01 ao 10 terão quintais separados por cercas de eucalipto de 1,00m de altura. As unidades térreas dos blocos 11 ao 22 os quintais serão separados com muro de 2,2m de altura. A construção de muros fica sob responsabilidade do cliente, cujo critério será definido pelo condomínio.



17. QUADRO DE ÁREAS DAS UNIDADES COM A FRAÇÃO IDEAL:

QUADRO DISCRIMINATIVO - ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS							
PAVIMENTO	TIPO	APT	ÁREA PRIVATIVA (m ²)				FRAÇÃO IDEAL
			CONSTRUÍDA	QUINTAL	GARAGEM	TOTAL	
Bloco 01							
Térreo	TIPO 01	01	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Térreo	TIPO 01	02	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 01	03	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 01	04	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 01	05	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 01	06	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Superior	TIPO 01	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 01	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 01	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 01	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 01	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 01	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 02							
Térreo	TIPO 01	01	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Térreo	TIPO 01	02	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 01	03	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 01	04	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 01	05	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 01	06	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Superior	TIPO 01	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 01	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 01	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 01	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 01	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 01	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 03							
Térreo	TIPO 01	01	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Térreo	TIPO 01	02	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 01	03	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 01	04	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684

Térreo	TIPO 01	05	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 01	06	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Superior	TIPO 01	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 01	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 01	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 01	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 01	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 01	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 04							
Térreo	TIPO 01	01	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Térreo	TIPO 01	02	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 01	03	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 01	04	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 01	05	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 01	06	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Superior	TIPO 01	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 01	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 01	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 01	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 01	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 01	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 05							
Térreo	TIPO 03	01	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Térreo	TIPO 03	02	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 03	03	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 03	04	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Superior	TIPO 03	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 03	102	49,65		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 03	103	49,65		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 03	104	50,07		10,35	60	0,003405

Bloco 06							
Térreo	TIPO 03	01	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Térreo	TIPO 03	02	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 03	03	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 03	04	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717



Superior	TIPO 03	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 03	102	49,65		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 03	103	49,65		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 03	104	50,07		10,35	60	0,003405

Bloco 07							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Térreo	TIPO 02	02	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 02	03	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 02	04	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 02	05	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 02	06	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 08							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Térreo	TIPO 02	02	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 02	03	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 02	04	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 02	05	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 02	06	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 09							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Térreo	TIPO 02	02	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 02	03	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 02	04	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684



Térreo	TIPO 02	05	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 02	06	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 10							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Térreo	TIPO 02	02	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 02	03	50,55	22,17	10,35	83,07	0,004714
Térreo	TIPO 02	04	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 02	05	50,17	22,02	10,35	82,54	0,004684
Térreo	TIPO 02	06	50,59	22,19	10,35	83,13	0,004717
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 11							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 12							
----------	--	--	--	--	--	--	--



Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 13							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 14							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405



Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 15							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 16							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 17							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161



Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 18							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 19							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 20							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158



Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 21							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429

Bloco 22							
Térreo	TIPO 02	01	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Térreo	TIPO 02	02	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	03	50,55	12,37	10,35	73,27	0,004158
Térreo	TIPO 02	04	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	05	50,17	12,29	10,35	72,81	0,004132
Térreo	TIPO 02	06	50,59	12,38	10,35	73,32	0,004161
Superior	TIPO 02	101	50,07		10,35	60,42	0,003429
Superior	TIPO 02	102	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	103	50,02		10,35	60,37	0,003426
Superior	TIPO 02	104	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	105	49,65		10,35	60	0,003405
Superior	TIPO 02	106	50,07		10,35	60,42	0,003429



